



Câmara Municipal de Barreiras

ESTADO DA BAHIA

LEI ORDINÁRIA Nº 029/06, de 11 de julho de 2006.

EMENTA: "Toma de Utilidade Pública a Associação dos Moradores da Comunidade Angélica Ayres".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

APROVOU:

Artigo 1º- Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores da Comunidade Angélica Ayres, inscrita no CNPJ sob o nº 05.725.462/0001-90, localizada no Loteamento Angélica Ayres – Rua D (Rio de Ondas), neste município.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 2006.


KELLY ADRIANA MAGALHÃES
Presidente


IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Secretário


IZABEL ROSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS
2º Secretária